



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2022-GP

02 DE MAIO DE 2022.

CONVOCA O 1º FÓRUM
INTERMUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO
TOCANTINS/PA., E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOAO DA CUNHA ROCHA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o 1º Fórum Intermunicipal de Defesa Civil, a realizar-se neste município nos dias 11 e 12 de Maio de 2022.

§ 1º O Coordenador Municipal de Defesa Civil, o Senhor NANDIEL DA SILVA NASCIMENTO será o Presidente do 1º Fórum Intermunicipal de Defesa Civil.

§ 2º A Realização do 1º Fórum Intermunicipal de Defesa Civil será coordenado por uma Comissão Organizadora Municipal a ser instituída por ato do Prefeito Municipal.

Art. 2º O 1º Fórum Intermunicipal de Defesa Civil terá como objetivo:

I - realizar a análise das ações de Defesa Civil a nível municipal;

II - definir diretrizes para a reorganização da PNPDEC a nível municipal, e das ações de Defesa Civil com ênfase nos princípios da Prevenção e Assistência Humanitária, como política de Estado para a garantia de desenvolvimento social; e

III - definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social no planejamento, gestão e operacionalização do PNPDEC.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. O tema do 1º Fórum Intermunicipal de Defesa Civil será "AS COMPETENCIAS DAS COORDENADORIAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E O GERENCIAMENTO DA PNPDEC."

Art. 3º As despesas com a realização do 1º Fórum intermunicipal de Defesa Civil correrão á conta de recursos orçamentários deste Município.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Bom Jesus do Tocantins/Pa., 02 de Maio de 2022.



JOAO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal